

Metrobus  
Transporte  
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A  
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202200053000149

INTERESSADO: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 (Serviço de envio de correspondências).

### DESPACHO Nº 96/2022 - METROBUS/SGERAL-19682

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, tendo em vista o **PROCESSO SEI Nº 202200053000149**, oriundo da Coordenação de Serviços Gerais e do Comunicado nº 137 da Comissão Permanente de Licitação (000029006923).

#### RESOLVE:

I – **Ratificar o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e Adjudicar** o objeto (**prestação de serviço de envio de correspondência**) à empresa abaixo relacionada, com base nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Metrobus S/A, a saber:

**01 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0013-47**

Valor

.....  
12.000,00

R\$

II – Determinar a afixação de cópia deste ato no placar desta Empresa, para conhecimento dos interessados;

III – À Secretaria Geral para as providências de publicação e, posteriormente, à Controladoria para a formalização do documento contratual.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA,  
AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 07/04/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029058870** e o código CRC **2D636457**.

SECRETARIA GERAL

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202200053000149



SEI 000029058870